

DECRETO EXECUTIVO N.º 594, de 11 de outubro de 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais dia 1.º de novembro de 2011, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público (28-10-2011), exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
11 de outubro de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILO RENATO MORAES
Sec.Mun.Administração substituto

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
11 de outubro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar